

RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 6/2019 – AGÊNCIA DE INOVAÇÃO

PROEPP/IFPR

CHAMADA PARA A OLIMPÍADA IFPR DE ROBÓTICA – 2019

RESULTADO FINAL DA ESCOLHA DA SEDE DA II ETAPA

A Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, por intermédio da Agência de Inovação (AGIF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução nº 74, de 21 de dezembro de 2018 torna público o Resultado Final das Avaliação de seleção do campus que sediará a II Etapa da Olimpíada IFPR de Robótica – 2019.

1. CAMPUS APROVADOS II ETAPA

CAMPUS COLOMBO

2. O repasse do Recurso Financeiro fica condicionado:

a) Preenchimento e envio do Termo de Compromisso (anexo).



Documento assinado eletronicamente por **GUTEMBERG RIBEIRO, DIRETOR(a)**, em 26/04/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ESTEVAM, Pro-Reitor(a)**, em 26/04/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0276809** e o código CRC **ED8FF228**.

TERMO DE COMPROMISSO II ETAPA OLIMPÍADA DE ROBÓTICA 2019

Eu, _____ portador do RG
_____, CPF _____ e SIAPE nº _____ coordenador da proposta para sediar
a II Etapa da Olimpíada de Robótica 2019 -

Campus _____ e _____ Eu, _____ portador do RG _____, CPF _____ e SIAPE nº _____ vice-coordenador da proposta, assumimos o compromisso de cumprir **todas as normas** contidas no **Edital N° 06/2019 – Olimpíada de Robótica 2019**, da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROEPPI) no desempenho das atividades de organização e na execução do auxílio financeiro para a organização e realização da Olimpíada.

Estamos cientes que as notas fiscais deverão ser emitidas em nome e CPF do Coordenador da Olimpíada de Robótica, sendo do mesmo a responsabilidade pelo envio da prestação de contas e relatório técnico, num prazo de 30 dias após a realização da II Etapa da Olimpíada do IFPR.

Declaramos estar cientes e nos comprometemos a encaminhar no prazo de 30 dias após a realização da Feira o Relatório Técnico e a Prestação de Contas, devidamente preenchida e obedecendo as normas estabelecidas na Resolução 33, de 17 de dezembro de 2015 e as estabelecidas no edital 06/2019, que regem o programa.

Declaramos estar cientes de que o não cumprimento deste termo implica na situação de inadimplência do coordenador e vice-coordenador perante à PROEPPI.

Local e data: _____, ____ de _____ de 2019.

Coordenador da proposta

(nome e assinatura)

Vice-coordenador

(nome e assinatura)

Referência: Processo nº 23411.014642/2018-97

SEI nº 0276809

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROEPPI/AI/PROEPPI/REITORIA-AI/PROEPPI
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306, 3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil